

VALOR APÓS SUPRESSÃO: R\$ 70.070,00 (SETENTA MIL E SETENTA REAIS).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: REGENDO-SE PELAS NORMAS GERAIS DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, DO DECRETO MUNICIPAL 158 DE 2018, DEMAIS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS AO TEMA, PELO TERMO Nº 003/2021 DE SUPRESSÃO DE VALOR AO CONTRATO Nº 018/2020 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E UTILITÁRIOS.

Maricá, 9 de agosto de 2021.

CELSO HADDAD LOPES

Presidente Autarquia Empresa Pública de Transportes EPT

Mat.: 1000122

EXTRATO DO CONTRATO Nº 024/2021

PARTES: AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES - EPT E RC 360 COMÉRCIO SERVIÇOS LTDA.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÁLCOOL EM GEL ANTisséPTICO 70%, COM QUANTIDADE DE 5 (CINCO) LITROS POR GALÃO, VALIDADE DO PRODUTO, MÍNIMA, DE 01 (HUM) ANO.

PRAZO: 3 (TRÊS) MESES.

VIGÊNCIA: DE 15/09/2021 A 15/12/2021.

VALOR GLOBAL: R\$ 17.664,00 (DEZESSETE MIL, SEISCENTOS E SESENTA E QUATRO REAIS E ZERO CENTAVOS).

PROGRAMA DE TRABALHO: 71.01.04.122.0069.2318;

NATUREZA DE DESPESA: 3.3.3.9.0.30.22.00.00;

ORIGEM DO RECURSO: 236 (Royalties Participação Especial);

NOTAS DE EMPENHO: 000378.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: REGENDO-SE PELAS NORMAS GERAIS DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, DO DECRETO MUNICIPAL 158 DE 2018, DEMAIS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS AO TEMA, PELO CONTRATO Nº 024/2021, CONFORME AUTORIZADO PELO PROCESSO DE UTILIZAÇÃO Nº 0009748/2021, E ESPECIALMENTE DISPOSTO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 08/2021 (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0001789/2021, ATRAVÉS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2021).

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT, Maricá, 10 de setembro de 2021.

CELSO HADDAD LOPES

Presidente da Autarquia Empresa Pública de Transportes EPT

Mat.: 1000122

PORTARIA EPT Nº 0202, DE 10 DE SETEMBRO DE 2021

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT, no uso de suas atribuições legais, contidas no inciso XIII Art. 12 do Estatuto desta Autarquia - Decreto 109, de 22 de outubro de 2014, em observância ao Art. 22, §4º do decreto 158/2018 e considerando a necessidade de fiscalizar e atestar o cumprimento do Contrato nº 024/2021, cujo objeto é a aquisição de álcool em gel antisséptico 70%, com quantidade de 5 (cinco) litros por galão, validade do produto, mínima, de 1 (hum) ano, conforme autorizado no Processo de Utilização nº 0009748/2021, sob a Ata de Registro de Preços nº 08/2021, oriunda do Pregão Presencial nº 05/2021 do Processo Administrativo nº 0001789/2021, com fulcro na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, o Decreto Municipal 158 de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo para compor a Comissão de Fiscalização e atesto do cumprimento do Contrato nº 024/2021.

- PAOLO MARTINS BARBOSA - INSPETOR OPERACIONAL - Mat.: 1000182;

- UALQUER DE CARVALHO SOARES - COORDENADOR - Mat.: 1000170;

- MARCELO CORRÊA DE ARAÚJO - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - Mat.: 1100062.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 15 de setembro de 2021.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT, Maricá, 10 de setembro de 2021.

CELSO HADDAD LOPES

Presidente da Autarquia Empresa Pública de Transportes EPT

Mat.: 1000122

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2021

Objeto: Registro de Preços para aquisição de pneus novos para a frota da Autarquia Empresa Pública de Transportes - EPT.

O Pregoeiro desta Autarquia, no uso de suas atribuições, informa que o Pregão supracitado fica marcado para o dia 29/09/2021, às 09h, na Autarquia de Serviços de Obras de Maricá (SOMAR), localizado na Rua: Raul Alfredo de Andrade, s/nº - Caxito - Maricá/RJ, CEP: 24.910-530. Os interessados em retirar o Edital deverão comparecer na sede administrativa da EPT, sito à Rua das Gralhas, nº 0, Lote 113,

Gleba 01, 2º andar, Parque da Cidade, Maricá/RJ, portando carimbo contendo CNPJ e Razão Social da empresa, 01 (um) CD-RW virgem ou pen drive e uma resma de papel A4, das 09:00 às 16:00, solicitar pelo e-mail cpl@eptmarica.rj.gov.br ou realizar o download no site pelo link www.eptmarica.rj.gov.br>>transparência>>Portaldatransparência>>editais. Outras informações, se necessárias, serão prestadas através do e-mail cpl@eptmarica.rj.gov.br.

INSTITUTO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE MARICÁ

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0008/2021, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8431/2021.

PARTES: INSTITUTO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE MARICÁ-ICTIM E INSTITUTO ALICERCE

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SOLUÇÃO PARA NIVELAMENTO E REDUÇÃO DE DEFASAGEM DA REDE DE ENSINO FUNDAMENTAL DA SME - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ COM VALIDAÇÃO DOS ATORES ENVOLVIDOS NO PROCESSO E COM OS RESPECTIVOS COMITÊS DE AVALIAÇÃO DE ESFORÇO E DESEMPENHO E COMITÊ CIENTÍFICO, DE ACORDO COM O PLANO DE TRABALHO, CONTENDO AS ETAPAS DE EXECUÇÃO E O CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, ELABORADO PELO CONTRATADO, E APROVADO PELO CONTRATANTE, COM BASE NOS ELEMENTOS DESCRITOS NO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO AO CONTRATO.

VALOR TOTAL: R\$ 1.512.000,00 (HUM MILHÃO, QUINHENTOS E DOZE MIL REAIS).

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 10.973/2004, ALTERADA PELA LEI FEDERAL Nº 13.243/2016, REGULAMENTADA PELO DECRETO FEDERAL Nº 9.283/2018, ARTIGO 24º, INCISO XXXI DA LEI FEDERAL Nº 8.666/1993, LEI MUNICIPAL Nº 2.871/2019 E DEMAIS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS.

PRAZO: 4 (QUATRO) MESES.

PROGRAMA DE TRABALHO: 94.01.12.573.0078.2.412

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39

ORIGEM DO RECURSO: 236 - ROYALTIES PARTICIPAÇÃO ESPECIAL

NOTA DE EMPENHO: 000109/2021.

DATA DA ASSINATURA: 09/09/2021.

CELSO PANSERA

DIRETOR- PRESIDENTE DO ICTIM

Matrícula 1300000

PORTARIA Nº 0035/2021

Designa Comissão de Seleção de Chamamento Público com Organização da Sociedade Civil e/ou entidades sem fins lucrativos interessadas em celebrar e manter parcerias com o Instituto de Ciência, Tecnologia e Inovação de Maricá (ICTIM).

O DIRETOR-PRESIDENTE do Instituto de Ciência Tecnologia e Inovação de Maricá-ICTIM, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto 325 de 11 de dezembro de 2019 e do seu Regimento Interno, RESOLVE:

Art. 1º Designar servidores para constituir Comissão de Seleção de Chamamento Público, conforme previsto na instrução normativa 001/2021:

I - Lúcia de Fátima Azevedo - Matrícula 1300018;

II - Adriana Gonçalves Pereira - Matrícula 1300023;

III - Hanna Beatriz Vieira Da Silva Ramos - Matrícula 1300006;

Art. 2º Compete à Comissão de Seleção de Chamamento Público, instituída pelo artigo 1º deste Ato:

I - Supervisionar e operacionalizar a tramitação do protocolado;

II - Receber, analisar e julgar as propostas recebidas;

III - Emitir parecer final e fundamentado quanto a escolha da OSC selecionada;

IV - Decidir sobre os recursos interpostos, que deverá ser ratificado pelo Diretor Presidente;

V - Realizar todos os atos administrativos pertinentes ao processo de Seleção de Chamamento Público, sem prejuízo das suas atribuições legais.

PÁRAGRAFO ÚNICO - A Comissão de Seleção deverá publicar os resultados que se fizerem necessários em até 5(cinco) dias, após o prazo final de recebimento das propostas.

Art. 3º Todas as informações necessárias à efetivação da OSC selecionada deverão estar previstas no Edital de Chamamento público, elaborado pela Comissão de Seleção de Chamamento Público.

Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maricá, 14 de setembro de 2021.

CELSO PANSERA

DIRETOR-PRESIDENTE - ICTIM

MATRÍCULA 1300000

INSTITUTO MUNICIPAL DE INFORMAÇÃO E PESQUISA DARCY RIBEIRO

PORTARIA Nº 0037/2021.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE INFORMAÇÃO E PESQUISA DARCY RIBEIRO - IDR, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar nº 304, de 04.12.18, RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, CARLOS ROBERTO MIRANDA CORRÊA, matrícula 700.038, com a partir de 01.09.2021, do Cargo em Comissão, Símbolo AS-5, Assessor-5, vinculado ao Instituto Municipal de Informações e Pesquisa Darcy Ribeiro-IDR.

Art. 2º Nomear, ALEXANDRE RIBEIRO ALVES, matrícula 700.053, com a partir de 02.09.2021, do Cargo em Comissão, Símbolo AS-5, Assessor-5, vinculado ao Instituto Municipal de Informações e Pesquisa Darcy Ribeiro-IDR.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.09.2021.

Maricá, 10 de setembro de 2021.

Romário Galvão Maia

Presidente do Instituto Municipal de Informação e Pesquisa Darcy Ribeiro-IDR

PORTARIA Nº 38 de 13 de SETEMBRO de 2021.

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA INSTITUTO DE INFORMAÇÃO E PESQUISA DARCY RIBEIRO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, VI, da Lei Complementar nº 304/2018 e o artigo 18, XIII, do Decreto Municipal nº 302/2019 que institui o Regimento Interno do IDR;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de Cumprimento do contrato nº 002/2021, referente ao processo administrativo 139.133/2020 cujo objeto é a LOCAÇÃO DE VEÍCULOS para transporte de pessoal com condutor:

-Edilson Sampaio Surgek - matrícula nº700.014;

-Thiago da Silva Reis - matrícula nº 700.043;

-Ana Paula Oliveira Reis Jardim Ribeiro Soares - matrícula nº 700.037;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 01/09/2021.

Publique-se!

Maricá, 13 de setembro de 2021.

Romário Galvão Maia

Presidente do IDR

Matrícula 700.044

INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ

ATO Nº 066/2021.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ - ISSM, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO, o disposto no artigo 4º, II da Lei 093 de 17/08/2001 c/c o disposto no art. 12, inciso I do RI do ISSM, CONSIDERANDO, o disposto no artigo 40, § 7º, inciso II, da CF/88, com redação dada pela EC nº 41/2003, CONSIDERANDO também, o que foi decidido no Processo Administrativo nº 0187/2021, datado de 07/07/2021, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a partir de 29 de junho de 2021, PENSÃO POR MORTE ao dependente (Cônjuge), ANTÔNIO ROBERTO MEDEIROS, nascido em 10 de setembro de 1949, com cota de 100%, por motivo de falecimento da servidora Ativa, TEREZA CORDEIRO DE ARAÚJO MEDEIROS, Servente, matrícula 02406, RG nº 062747498 (IFP-RJ), CPF nº 012.927.807-62, falecida em 29 de junho de 2021.

Art. 2º - Fica estipulado como benefício mensal da pensão o valor de R\$ 4.368,64 (quatro mil trezentos e sessenta e oito reais e sessenta e quatro centavos), em parcela única, conforme memória de cálculo.

Art. 3º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 29 de junho de 2021.

Publique-se!

Maricá, 10 de setembro de 2021.

Janete Celano Valladão

Presidente

INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ - ISSM